

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 301/2024.

Processo SGPe UDESC: 191/2024.
Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Contratação de profissional para banca de Processo Seletivo

2. JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação de compra direta se faz necessária para o pagamento do pró-labore para a contratação de serviço de um profissional da área de Psicologia, mestre Aline Cviatkovski para participar como membro externo da UDESC na banca do Processo Seletivo Nº 01/2024, na área de conhecimento de Ciências Humanas-Psicologia. Informamos que o Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química não tem nenhum professor efetivo com formação e especialização na área de Psicologia. A vaga do processo seletivo de Psicologia é para ministrar a disciplina de Relações Humanas, disciplina obrigatória da 8ª fase nos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do DEAQ. Ressaltamos que a disciplina de Relações Humanas deve ser ministrada por profissional da psicologia e o departamento não possui professor efetivo com esta formação, pela baixa carga horária nesta área, esta disciplina não foi vinculada a concurso público desde a criação dos cursos e, portanto, é necessário a realização do processo seletivo.

3. CONTRATADA:

Aline Cviatkovski
CPF : 028.683.480-41

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Professora Aline Cviatkovski é Mestra em Psicologia pela Imed - Passo Fundo (2018-2019). Especialista em Terapia Familiar Sistêmica pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (2016-2017). Psicóloga graduada pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (2011-2015). Professora do curso de Psicologia, Educação Física e Pedagogia na Unoesc Chapecó.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 900,00 (novecentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 900,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme art. 23, § 3º da IN 01/2024
Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0301/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **191/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 2 de fevereiro de 2024.

Cleuzir da Luz –
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I13W3M5B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 05/02/2024 às 18:17:48

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDAxOTFfMTkxXzlwMjRfSTEzVzNNNUl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000191/2024** e o código **I13W3M5B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.